Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal de São Jose do Rio Preto - Serviço Administrativo

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00488267/2026-03

Interessado: COMPLEXO PENAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO

Assunto: Aquisição de Material de Consumo - Cortador de Grama

Tem este procedimento o objetivo de promover a **Aquisição de Material de Consumo - Cortador de Grama.**

Como embasado pelo Chefe de Serviço Administrativo, no Despacho 0126701595 e conforme Termo de Referência 0126701589, foi demonstrada a necessidade do procedimento administrativo em tela, para atender a demanda deste Complexo Penal e promover o bom andamento e continuidade dos trabalhos realizados.

O processo em tela será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e foi instruído com as peças exigidas pelo artigo 72 da Lei citada e pelo Decreto nº 68.304/24.

O objeto da presente contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, bem como, a contratação em tela é ordinária, corriqueira e habitual e está alinhada ao planejamento e previsões de contratações, uma vez serem itens indispensáveis para a manutenção do serviço público realizado por este complexo prisional.

Observo que foi obedecido o uso das ferramentas digitais introduzidas pelo sistema COMPRAS.GOV.BR, bem como, a utilização da minuta do termo de referência do COMPRAS.SP.

Com base no Despacho do Chefe de Administração, o qual acolho, entendeu-se que a contratação em tela, deverá ocorrer na forma de DISPENSA DE LICITAÇÃO com disputa, com entrega ÚNICA, sob o tipo MENOR PREÇO regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 68.304/24.

Pelo exposto nos termos da competência atribuída através do parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 47.297/2002, resolvo:

a. Autorizar a abertura da dispensa de licitação com disputa eletrônica prevista no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2023 e inciso III do Artigo 2º do Decreto nº 68.304/24, justificando a necessidade com base na motivação exposta através do documento de formalização de demanda 0126701560, haja vista tratar-se de aquisição de material que auxiliam os diversos trabalhos da área.

b. Aprovo o Termo de Referência 0126701589, que apresenta os requisitos para a contratação, destaca a não exigência de garantia nos termos do artigo 96 da Lei Federal nº 14.133/21; estabelece critérios de medição e pagamentos, define sobre a gestão contratual, forma de seleção dos fornecedores através do menor preço, indica que o recebimento do objeto será em entrega única e destaca as condições para habilitação, apontando ainda que o respectivo documento foi elaborado por servidores que atendem os requisitos exigidos para tal.

c. Certifico que as exigências de habilitação, sanções por inadimplemento, prazos e condições

da contratação, validade das propostas, critério de aceitabilidade dos preços e encerramento dos lances encontram-se devidamente dispostos nos termos da Minuta de Aviso de Contratação constante no documento 0126701590, bem como definidos quando da elaboração do Termo de Referência já destacado.

d. Conforme a regra legal que vigora através do artigo 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, em relação a participação de consórcios, considerando que a vedação deve ser devidamente justificada nos autos, destaco:

i. Embora ausente de maiores indicativos na manifestação jurídica referencial, a qual ao mencionar sobre a regra de participação de consórcios não adentrou no campo de viabilidade em relação aos possíveis objetos a serem licitados, entende-se que no presente caso, classificados como bens comuns, o objeto não se reveste de complexidade capaz de ensejar que diversas empresas concorrentes entre si, se unam, a ponto de suprir as necessidade de modo a participar da licitação e satisfazer, juntas, as exigências previstas em edital.

ii. O vulto econômico total estimado para a licitação, não é relevante;

iii. Por fim, o termo de referência e aviso de contratação não traz nenhuma característica própria que justifique a participação de empresas em consórcio, sendo incoerente ao princípio da competitividade e da vantajosidade.

e . Designo os servidores abaixo descritos para atuarem como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme Publicação PORTARIA 63 - CONTRATAÇÃO (0096614743) em atendimento ao disposto no artigo 8º e §1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 68.220/2023, destacando o atendimento no disposto nos incisos I e II do artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, asseverando que são ocupantes de cargos efetivos e exercem suas atividades no setor de Finanças, tendo em suas atribuições atividades relativas a procedimentos licitatórios, e terem atuado em licitações anteriores.

Agente de Contratação: LUCIANO LUCAS SERVALO LAGO, RG. 29.461.583-0;

Suplente: RAFAEL BIZERRA DOS SANTOS, RG.28.137.917-8

Equipe de Apoio: LIDERCI KELI DE OLIVEIRA, RG. 26.673.294-X.

Suplente: REGINALDO APARECIDO FARIA RIBEIRO, RG. 44.507.549-1

f. Nesse aspecto, alerto sobre as vedações estabelecidas em lei aos agentes públicos designados para atuar na área de licitações e contratos, conforme artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

g. Atentar para o disposto no artigo 9º do Decreto nº 68.304/24, sendo obrigatória a divulgação e manutenção de inteiro teor do Aviso de Contratação e anexos, no PNCP, observado o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, da data de divulgação, para apresentação das propostas e lances (artigo 10).

h. Desta forma, compulsando o que consta, restitua-se o presente, para conhecimento, providências de praxe e prosseguimento do feito.

São José do Rio Preto, na data da assinatura digital.

HEZEQUIAS AMBROSI

Chefe de Departamento

Documento assinado eletronicamente por **Hezequias Ambrosi**, **Chefe de Departamento - Complexo Penal**, em 06/11/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0126701596** e o código CRC **609276A1**.